APOSTILA DE SOCIOLOGIA

2º ANO

2. Poder, Política e Estado

Prof. Renato Fialho Jr.

Aluna(o): _____

Turma: _____

"... a rejeição da diferença vem depois da afirmação enfática da diferença".

(Antônio Flávio Pierucci. In: 'Ciladas da diferença')

OBS: Esta apostila será utilizada no decorrer do 2º Bimestre de 2022.

Desencantar o mundo

O estabelecimento de uma ordem social "com relação a fins" (quer dizer, racional) vai se tornando então cada vez mais amplo. O consenso aí construído é obtido mediante regras e mediante coação, e uma crescente transformação das associações em instituições organizadas de maneira racional com relação a fins se opera na sociedade.

É esse o sentido histórico do processo que Max Weber chama de *racionalização*.

A história humana, segundo ele, é um processo de crescente racionalização da vida, de abandono das concepções mágicas e tradicionais como justificativas para o comportamento dos homens e para a administração social. Pode-se compreender aqui o sentido de uma outra tipologia de Weber, a das *formas de dominação legítima*. Para Weber há três tipos puros de dominação legítima: a dominação tradicional, cuja legitimidade se baseia na tradição, a dominação carismática, cuja legitimidade se baseia no carisma do líder, e a dominação racional-legal, cuja legitimidade se baseia na lei e na racionalidade (adequação entre meios e fins) que está por trás da lei. Se a associação estatal passa por um processo de racionalização (e também de burocratização, porque para fazer cumprir as regras racionais é necessária uma burocracia cada vez mais complexa), as formas de dominação no Ocidente caminham, tendencialmente, para o tipo racional-legal.

(...) Quanto mais complexas as sociedades, isto é, quanto maior sua racionalização, argumenta Weber, maior o número de regulamentos sociais a serem obedecidos. Quanto mais complexa a sociedade, mais conflitiva tende a ser a interação entre os indivíduos e grupos, uma vez que maiores serão as "constelações de interesses" que se contrapõem e maior também a necessidade de regulamentá-los. Assim como em Durkheim, em Weber a complexificação gera conflito, o que por sua vez gera a necessidade da regra. A regulamentação mais desenvolvida das lutas em sociedade aparece em Weber como um aparato especializado de domínio, que é o Estado Moderno. O ingresso dos indivíduos nesta grande associação, na qual estão obrigados a submeter-se ao poder já instituído, não é voluntário, e as regras são feitas, diz ele, por meio da força, da imposição da vontade de alguns indivíduos e grupos sobre outros indivíduos e grupos. Para resumir em poucas palavras: uns mandam, outros obedecem e a esse processo Weber chama de dominação. Para legitimar-se, isto é, para garantir a aceitação dos comandados, a dominação se baseia ou na tradição, ou no carisma do líder ou na força do direito racional. No caso da tradição e do carisma, a dominação se exerce pelo domínio dos líderes sobre os dominados, que obedecem porque foram educados (ou seja, compartilharam de uma tradição) ou porque julgam que o líder tenha dotes sobrenaturais (que Weber chama de carisma). Mas no último caso, que é o das sociedades modernas e complexas, a obediência não é devida à figura do líder, mas à posição que ele ocupa no aparato de dominação, devidamente garantida por uma legislação de caráter racional. O exercício da autoridade racional depende de um quadro administrativo hierarquizado e profissional, que se caracteriza pela existência de uma burocracia. É este o sentido histórico do processo que Weber chama de racionalização das sociedades: uma crescente transformação dos modos informais e tradicionais de extração de obediência em instituições organizadas racionalmente, impessoalmente e legalmente para a obtenção desta obediência.

(...) A lógica da racionalidade, da obediência à lei e do treinamento das pessoas para administrar as tarefas burocráticas do Estado foi aos poucos se disseminando. Na formação do Estado moderno e do capitalismo moderno, que são inseparáveis um do outro, Weber dá especial atenção a dois aspectos: de um lado, a constituição de um direito racional, um dos pilares do processo de racionalização da vida, e de outro, a constituição de uma administração racional em moldes burocráticos. O direito racional oferece as garantias contratuais e a codificação básica das relações de troca econômica e troca política que sustentam o capitalismo e o Estado modernos, enquanto que o desenvolvimento da empresa capitalista moderna oferece o modelo para a constituição da empresa de dominação política própria do capitalismo, o Estado burocrático.

E aqui é que se torna claro o modo como Weber pensa a educação. A educação sistemática, analisa ele, passou a ser um "pacote" de conteúdos e de disposições voltados para o treinamento de indivíduos que tivessem de fato condições de operar essas novas funções, de "pilotar" o Estado, as empresas e a própria política, de um modo "racional". Um dos elementos essenciais na constituição do Estado moderno é a formação de uma administração burocrática em moldes racionais. Tal processo só ocorreu de modo complexo no Ocidente, onde houve a substituição paulatina de um funcionalismo não especializado e regido por orientações mais ou menos discricionários (não baseadas em regras) por um funcionalismo especificamente treinado e politicamente orientado com base em regulamentos racionais.

Na exposição de Weber, o Oriente aparece como protótipo da administração irracional. (...) Na realidade, nesse tipo de administração tudo repousa na concepção mágica de que a virtude do Imperador e dos funcionários, ou seja, de que sua superioridade em matéria literária, basta para governar. A coisa é muito distinta no Estado racional, o único em que pode prosperar o capitalismo moderno. Ele se funda na burocracia profissional e no direito racional.

(Texto extraído do livro "Sociologia da Educação", de Alberto Tosi Rodrigues. Editora Lamparina).

Para a Crítica da Economia Política (Trecho do Prefácio)

O primeiro trabalho, empreendido para resolver as dúvidas que me assaltavam, foi uma revisão crítica da filosofia do direito que Hegel, um trabalho cuja introdução apareceu nos *Deutsch-Französische Jahrbücher*[N13] publicados em Paris em 1844. A minha investigação desembocou no resultado de que relações jurídicas, tal como formas de Estado, não podem ser compreendidas a partir de si mesmas nem a partir do chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas enraízam-se, isso sim, nas relações materiais da vida, cuja totalidade Hegel, na esteira dos ingleses e franceses do século XVIII, resume sob o nome de "sociedade civil", e de que a anatomia da sociedade civil se teria de procurar, porém, na economia política. A investigação desta última, que comecei em Paris, continuei em Bruxelas, para onde me mudara em consequência duma ordem de expulsão do Sr. Guizot.

O resultado geral que se me ofereceu e, uma vez ganho, serviu de fio condutor aos meus estudos, pode ser formulado assim sucintamente: na produção social da sua vida os homens entram em determinadas relações, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada etapa de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura económica da sociedade, a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas da consciência social. O modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência. Numa certa etapa do seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é apenas uma expressão jurídica delas, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham até aí movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se em grilhões das mesmas. Ocorre então uma época de revolução social. Com a transformação do fundamento econômico revoluciona-se, mais devagar ou mais depressa, toda a imensa superestrutura. Na consideração de tais revolucionamentos tem de se distinguir sempre entre o revolucionamento material nas condições económicas da produção, o qual é constatável rigorosamente como nas ciências naturais, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em suma, ideológicas, em que os homens ganham consciência deste conflito e o resolvem. Do mesmo modo que não se julga o que um indivíduo é pelo que ele imagina de si próprio, tão-pouco se pode julgar uma tal época de revolucionamento a partir da sua consciência, mas se tem, isso sim, de explicar esta consciência a partir das contradições da vida material, do conflito existente entre forças produtivas e relações de produção sociais. Uma formação social nunca decai antes de estarem desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais é suficientemente ampla, e nunca surgem relações de produção novas e superiores antes de as condições materiais de existência das mesmas terem sido chocadas no seio da própria sociedade velha. Por isso a humanidade coloca sempre a si mesma apenas as tarefas que pode resolver, pois que, a uma consideração mais rigorosa, se achará sempre que a própria tarefa só aparece onde já existem, ou pelo menos estão no processo de se formar, as condições materiais da sua resolução. Nas suas grandes linhas, os modos de produção asiático, antigo, feudal e, modernamente, o burguês podem ser designados como épocas progressivas da formação econômica e social. As relações de produção burguesas são a última forma antagónica do processo social da produção, antagónica não no sentido de antagonismo individual, mas de um antagonismo que decorre das condições sociais da vida dos indivíduos; mas as forças produtivas que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para a resolução deste antagonismo. Com esta formação social encerra-se, por isso, a pré-história da sociedade humana.

O CONCEITO DE PODER	
MAX WEBER	**KARL MARX**
Baseia-se na compreensão de que todos lutam contra todos (ação social → relação social → seleção social). Valoriza o plano subjetivo (os interesses motivacionais): os compartilhamentos de interesses.	Baseia-se na percepção histórica de que as sociedades estão divididas em classes (ricos x pobres) e que a questão do poder se expressa (em tomar partido) nessa luta de classes.

ESTADO, MERCADO E FORMA VALOR

Por **Maicon Cláudio da Silva***

O LEVIATÃ TEM CLASSE: ESTADO E MARXISMO

> "E, quanto ao alemão, na minha opinião pessoal ele está no seu direito, e mais até do que a parte contrária, pois entrara no crocodilo dele sem pedir licença, e não foi ele quem entrou no crocodilo de Ivan Matviétch, que, aliás, tanto quanto posso lembrar, nunca possuiu sequer um crocodilo. Ora, o crocodilo constitui uma propriedade e, por conseguinte, não se pode abrir-lhe a barriga sem uma compensação."
>
> **(Fiódor Dostoiévski, O Crocodilo, 2000)**[33]

A mesma concepção interesseira e alienada da ciência burguesa que a leva a transformar em leis eternas da natureza aquelas oriundas de constructos sociais e históricos frutos de seu modo de produção e de propriedade, também a leva a apresentar o Estado sobre uma forma fetichizada. Para a burguesia, o Estado é uma existência soberana que domina tiranicamente a humanidade, um Leviatã na metáfora de Thomas Hobbes, mas que apesar de sua dominação, estaria destinado a representar, em última instância, os anseios da universalidade do povo.

Apenas a análise desde a perspectiva de classes, ou seja, a análise marxista, foi capaz de desvelar este aparente mistério entre dominação e representação. A esse respeito, Engels afirma em seu texto A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado, de 1884, que:

> *O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é "a realidade da ideia moral", nem "a imagem e a realidade da razão", como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela e se distanciando cada vez mais, é o Estado.* (ENGELS, 2012, p. 203).

Já Marx, ainda que não tenha estruturado uma obra particularmente dedicada ao tema, recorda que o "poder político [o Estado] é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra" (MARX; ENGELS, 2010a, p. 59). Lenin, por sua vez, mostra que um dos objetivos do Estado "[...] é a criação de uma ordem que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes." (LENIN, 2010, p. 27-28).

Desta forma, de fato há uma parcela de verdade no argumento frequente de que o Estado representa a universalidade da sociedade. Mas é uma verdade apenas no nível da aparência. Marx mostra claramente que: "Só em nome dos interesses universais da sociedade é que uma classe particular pode reivindicar o domínio universal." (MARX, 2013, p. 160).

Essa separação entre uma aparência de universalidade e uma essência de classe no Estado, é uma construção da sociedade burguesa e é fruto do processo que separou formalmente o poder político do poder econômico.

O Estado feudal não buscava representar a totalidade da sociedade feudal, como supostamente o Estado moderno representa; isto porque nele a vida política e a vida não-política são uma mesma coisa[34]. Mas na formação da sociedade moderna, a burguesia separa artificialmente a vida privada[35] da vida pública.

> *A vida política, em sentido moderno, é o escolasticismo da vida do povo. [...] A abstração do Estado como tal pertence somente aos tempos modernos porque a abstração da vida privada pertence somente aos tempos modernos. A abstração do Estado político é um produto moderno. [...] Na Idade Média, a vida do povo e a vida política são idênticas.* (MARX, 2013, p. 58).

Na sociedade burguesa, ao contrário, "[...] assim como os cristãos são iguais no céu e desiguais na terra, também os membros singulares do povo são iguais no céu de seu mundo político e desiguais na existência terrena da sociedade." (MARX, 2013, p. 103).

O Estado moderno, ao estabelecer a igualdade formal abstrata entre os homens[36], se exime diante das desigualdades reais da humanidade; ele se liberta aparentemente de uma limitação sem que de fato o ser humano fique livre dela. Afirma, por exemplo, ser livre da religião mesmo que a maioria esmagadora da população seja religiosa, e essa população não deixa de ser religiosa simplesmente por sê-la em privado. O Estado anula formalmente as diferenças por nascimento, estamento, formação ou profissão ao declarar todos os seres humanos iguais perante a lei. No entanto, permite que essas diferenças continuem existindo na vida concreta na medida em que as considera diferenças que fogem de seu âmbito, o âmbito da política e da vida pública, e dizem respeito à vida privada.

Assim, na relação entre o Estado e a sociedade burguesa, como na relação entre o céu e a terra de que falamos, a antítese é a mesma: nega-se a vida terrena ainda que se seja obrigado a reconhecê-la.

> *Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam subsistindo fora da esfera estatal na sociedade burguesa, só que como qualidades da sociedade burguesa. Onde o Estado político atingiu a sua verdadeira forma definitiva, o*

homem leva uma vida dupla não só mentalmente, na consciência, mas também na realidade, na vida concreta; ele leva uma vida celestial e uma vida terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se considera um ente comunitário, e a vida na sociedade burguesa, na qual ele atua como pessoa particular, encara as demais pessoas como meios, degrada a si próprio à condição de meio e se torna um joguete na mão de poderes estranhos a ele. (MARX, 2010b, p. 40).

No entanto, diante das mazelas da sociedade burguesa, o Estado mostra sua verdadeira face, isto porque:

Ele está baseado na contradição entre a vida pública e a vida privada, na contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Em consequência, a administração deve restringir-se a uma atividade formal e negativa, porque o seu poder termina onde começa a vida burguesa e seu labor. Sim, frente às consequências da natureza associal dessa vida burguesa, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa espoliação recíproca dos diversos círculos burgueses, frente a essas consequências a lei natural da administração é a impotência. (MARX; ENGELS, 2010b, p. 39).

De modo que se quisesse eliminar a impotência de sua administração frente à questão social, o Estado moderno teria antes de eliminar a própria vida privada, e ainda, se quisesse eliminar a vida privada teria primeiro de eliminar a si mesmo, já que só existe enquanto antítese dela. No entanto, opondo-se à verdade, o Estado busca a explicação para o vale de lágrimas da vida humana em outras pradarias que não as do sistema capitalista (Pinto, 2008); trata desta maneira a miséria como fundada nas leis da natureza, segundo as quais a população sempre tende a crescer mais rapidamente que os meios para sua subsistência. Por outro lado, explica a pobreza a partir da má vontade dos pobres para o trabalho, ou ainda por meio do fato de este ou aquele partido adversário ter guiado o timão do Estado.

Mas é claro como a luz do sol que o Estado não pode remediar os flagelos da sociedade burguesa. Isto porque:

O Estado nada mais é que a totalidade do poder organizado das classes possuidoras, dos proprietários de terras e dos capitalistas em confronto com as classes espoliadas, os agricultores e os trabalhadores. O que não querem os capitalistas individuais (e são só eles que estão em questão aqui, dado que nesse assunto, o proprietário de terra também aparece, em primeira linha, em sua qualidade de capitalista) tampouco quer o seu Estado. (ENGELS, 2015, p. 99-100).

A forma, portanto, que "o assunto universal assume em um Estado que não seja o Estado do assunto universal pode ser, apenas, uma não-forma, uma forma que engana a si mesma, que contradiz a si mesma, uma forma aparente, que se mostrará como uma tal aparência." (MARX, 2013, p. 88).

De tal maneira que a igualdade entre os seres humanos é transformada numa formalidade, numa cerimônia, e ainda que as constituições burguesas preguem liberdades irrestritas, constantemente remetem a leis orgânicas futuras que devem regular o gozo desses princípios. "Mais tarde, essas leis orgânicas foram implementadas pelos amigos da ordem e todas aquelas liberdades foram regulamentadas de tal modo que a burguesia, ao gozar dela, não ficasse chocada ao ver as demais classes gozarem dos mesmos direitos." (MARX, 2011b, p. 42).

Essas limitações, exceções, exclusões e obstáculos para os pobres, parecem insignificantes, principalmente para aqueles que nunca conheceram a necessidade e que nunca conviveram com as classes oprimidas nem conheceram de perto a sua vida [...]; mas, totalizadas, essas restrições eliminam os pobres da política e da participação ativa na democracia. Marx percebeu perfeitamente esse traço essencial da democracia capitalista, ao dizer, na sua análise da experiência da Comuna: os oprimidos são autorizados, uma vez a cada três ou seis anos, a decidir qual, entre os membros da classe dominante, será o que, no Parlamento, os representará e reprimirá! (LENIN, 2010, p. 107-108).

Com as leis passa o mesmo. O direito humano à liberdade é transformado no direito humano à propriedade[37], e o "interesse do direito pode falar enquanto for o direito do interesse, mas deve calar assim que colide com esse segundo interesse sagrado." (MARX, 2017b, p. 124). Cada ser humano passa, então, a ver no outro não a realização, mas a restrição de sua própria liberdade.

Por conseguinte, a liberdade "continua sempre a ser, mais ou menos, o que foi nas repúblicas da Grécia antiga: uma liberdade de senhores fundada na escravidão." (LENIN, 2010, p. 106). De tal sorte que a democracia é truncada e desfigurada, e neste processo o Estado utiliza-se de duas instituições das mais típicas de sua existência: a burocracia e o exército permanente (Lenin, 2010).

Fazem-se leis para garantir a "inviolabilidade" dos funcionários públicos e o mais insignificante agente de polícia passa a ter mais "autoridade" que qualquer representante dos antigos clãs, com a diferença de que enquanto entre esses últimos a autoridade provinha do respeito voluntário, entre os agentes do Estado é "imposta pelo cacete" (LENIN, 2010, p. 32).

Desta maneira, a burocracia se torna um instrumento privilegiado na condução dessa vida dual do homem entre o Estado político e a sociedade burguesa. Ela se considera o fim último do Estado e transforma os fins "formais" em seu conteúdo. Seu espírito é o segredo, o mistério, o espírito de corporação.

> Por isso o espírito público do Estado, assim como a disposição política aparecem para a burocracia como uma traição de seu mistério. A autoridade é, portanto, o princípio de seu saber e o culto à autoridade é a sua disposição. No seu interior, porém, o espiritualismo se torna um materialismo crasso, o materialismo da obediência passiva, da fé na autoridade, do mecanismo de uma atividade formal, fixa, de princípios, ideias e tradições fixas. (MARX, 2013, p. 72)

O aparato burocrático do Estado também desempenha papel estratégico ao abrigar o excesso populacional da pequena burguesia, suplementando através de vencimentos estatais o que seus integrantes individuais não conseguem amealhar na forma de lucro, juros e rendas e, além disso, amortizando conflitos.

Já a formação de uma força de polícia e exército permanentes supostamente serve para garantir a ordem. Mas, garantir a ordem significa, em termos burgueses, garantir o pleno funcionamento da sociedade burguesa com todas suas mazelas.

> *Não à toa, após os "honoráveis republicanos" terem feito a bandeira tricolor, seu símbolo, percorrer todo o mundo, produziram uma invenção que por si só traçou o mesmo caminho: o estado de sítio. Excelente invenção, periodicamente utilizada em cada crise subsequente no curso da Revolução Francesa.* (MARX, 2011b, p. 46).

Assim, é preciso compreender que mesmo que a democracia burguesa seja uma das formas mais avançadas do Estado moderno, ao reconhecer uma igualdade formal entre os cidadãos, ela é ainda, apenas uma das variantes do Estado, e como tal é o exercício organizado, sistemático, da coação sobre os homens, seja através da burocracia ou da repressão. Nas palavras de Rosa Luxemburgo:

> *O Estado atual é, antes de tudo, uma organização da classe capitalista dominante. Se ele se impõe a si mesmo, no interesse do desenvolvimento social, funções de interesse geral, é unicamente porque e somente na medida em que esses interesses e o desenvolvimento social coincidem, de uma maneira geral, com os interesses da classe dominante. A legislação operária, por exemplo, é feita tanto no interesse da classe capitalista, como da sociedade em geral. Mas essa harmonia não dura senão até certo ponto do desenvolvimento capitalista. Quando este desenvolvimento tiver atingido certo nível, os interesses da burguesia, enquanto classe e os do progresso econômico começam a chocar-se, mesmo no sentido capitalista.* (LUXEMBURGO, 2010, p. 52).

A forma democrática do Estado burguês, portanto, não é um limite que não possa ser ultrapassado e apenas a supressão das classes poderá transformar a igualdade formal em igualdade real. No entanto, como salienta Lenin, a sociedade capitalista oferece uma democracia mais ou menos completa nas suas "mais favoráveis condições de desenvolvimento" (LENIN, 2010, p. 106). É neste sentido que, para analisar a particularidade do Estado na América Latina é imprescindível analisar a particularidade de seu desenvolvimento econômico.

NOTAS

33 Da novela inacabada de Dostoiévski, O Crocodilo, fica a lição. Na sociedade burguesa, assim como na barriga de um crocodilo, o limite último da liberdade é o limite da propriedade privada.

34 Perguntamo-nos como era essa relação entre vida privada e vida pública nas sociedades pré-coloniais. É muito provável que nelas, assim como no caso do feudalismo, também não houvesse essa separação entre vida privada e vida pública, uma vez que nas mesmas não havia a separação formal entre o político e o econômico.

35 Vida privada entendida não como simples vida íntima, mas como vida burguesa.

36 O próprio uso da palavra homem enquanto sinônimo de humanidade revela muita coisa do ponto de vista da dialética singular-particular-universal. De fato os homens não representam a universalidade do gênero humano, mas do ponto de vista da democracia burguesa representaram durante muito tempo a universalidade dos cidadãos. O voto, enquanto expressão da igualdade formal, por exemplo, só foi adquirido pelas mulheres na maioria dos países durante o século XX, sobretudo após as conquistas da Revolução Russa de 1917. Na América Latina, o primeiro país a permitir o voto feminino foi o Equador em 1929. Essa exclusão das mulheres da igualdade formal tem origem no papel reservado a elas no capitalismo, que é a responsabilidade pelo trabalho doméstico, produtor de valor de uso e não de valor (BAMBIRRA, 1971). A igualdade jurídica surge como fundamento da generalização da forma valor que pressupõe a produção de mercadorias e não de simples valores de uso. Assim, não é ao acaso que o sufrágio feminino tenha sido conquistado na esteira do crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho.

37 De fato, o Artigo 2º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, afirma que "O fim de toda a associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses Direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão." (ASSEMBLEIA NACIONAL FRANCESA, 1789, Grifo nosso).

---

* Texto extraído do subcapítulo 2.1 de:

Da Silva, Maicon Cláudio
O Estado em seu labirinto : a particularidade do Estado na América Latina / Maicon Cláudio Da Silva ; orientadora, Roberta Sperandio Traspadini, 2019.
121 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2019.

Se os tubarões fossem homens

“Se os tubarões fossem homens”, perguntou ao Sr. K. a filha da sua senhoria, “eles seriam mais amáveis com os peixinhos?”

“Certamente”, disse ele.

“Se os tubarões fossem homens, construiriam no mar grandes gaiolas para os peixes pequenos, com todo tipo de alimento, tanto animal como vegetal. Cuidariam para que as gaiolas tivessem sempre água fresca, e tomariam toda espécie de medidas sanitárias.

Se, por exemplo, um peixinho ferisse a barbatana, então lhe fariam imediatamente um curativo, para que ele não lhes morresse antes do tempo.

Para que os peixinhos não ficassem melancólicos, haveria grandes festas aquáticas de vez em quando, pois os peixinhos alegres têm melhor sabor do que os tristes.

Naturalmente haveria também escolas nas gaiolas. Nessas escolas, os peixinhos aprenderiam como nadar para as goelas dos tubarões. Precisariam saber geografia, por exemplo, para localizar os grandes tubarões que vagueiam descansadamente pelo mar.

O mais importante seria, naturalmente, a formação moral dos peixinhos. Eles seriam informados de que nada existe de mais belo e mais sublime que um peixinho que se sacrifica contente, e que todos deveriam crer nos tubarões, sobretudo quando dissessem que cuidam de sua felicidade futura. Os peixinhos saberiam que esse futuro só estaria assegurado se estudassem docilmente. Acima de tudo, os peixinhos deveriam evitar toda a inclinação baixa, materialista, egoísta e marxista, e avisar imediatamente os tubarões, se um dentre eles mostrasse tais tendências.

Se os tubarões fossem homens, naturalmente fariam guerras entre si, para conquistar gaiolas e peixinhos estrangeiros. Nessas guerras eles fariam lutar os seus peixinhos, e lhes ensinariam que há uma enorme diferença entre eles e os peixinhos dos outros tubarões.

Os peixinhos - eles iriam proclamar - são notoriamente mudos, mas silenciam em línguas diferentes, e por isso não podem se entender. Cada peixinho que na guerra matasse alguns outros, inimigos, que silenciam em outra língua, seria condecorado com uma pequena medalha de sargaço (um tipo de alga marrom) e receberia o título de herói. Se os tubarões fossem homens, naturalmente haveria também arte entre eles. Haveria belos quadros, representando os dentes dos tubarões em cores soberbas, e suas goelas como jardins onde se brinca deliciosamente.

Os teatros do fundo do mar mostrariam valorosos peixinhos nadando com entusiasmo para as gargantas dos tubarões. Também não faltaria uma religião, se os tubarões fossem homens. Ela ensinaria que a verdadeira vida dos peixinhos começa apenas na barriga dos tubarões.

Além disso, se os tubarões fossem homens também acabaria a ideia de que os peixinhos são iguais entre si. Alguns deles se tornariam funcionários e seriam colocados acima dos outros. Aqueles ligeiramente maiores poderiam inclusive comer os menores. Isto seria agradável para os tubarões, pois eles teriam, com maior frequência, bocados maiores para comer. E os peixinhos maiores, detentores de cargos, cuidariam da ordem entre os peixinhos, tornando-se professores, oficiais, construtores de gaiolas etc.

Em suma, haveria uma civilização no mar, se os tubarões fossem homens.”

(In BRECHT, B. Histórias do Sr. Keuner, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1989).

ESTRUTURA DE PODER DO ESTADO BRASILEIRO: Os Três Poderes

Poder Executivo	Poder Judiciário	Poder Legislativo
Federal: Presidente da República	Federal: STF, STJ, Justiça Federal, Justiça do trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça militar	Federal: Senado Federal e Câmara (dos deputados) Federal
Estaduais: Governadores	Estaduais: Justiças Estaduais (TJ's)	Estaduais: Assembleias Legislativas
Municipais: Prefeitos		Municipais: Câmaras de Vereadores

A CORRUPÇÃO É INERENTE AO CAPITALISMO E É GLOBAL

Empresas Corporativas (Setor PRIVADO)

...contratam...

LOBISTAS

...que corrompem...

Vereadores, deputados e senadores; Juízes; e Governantes em geral (Setor PÚBLICO)

...que reprimem e enquadram na política neoliberal os...

Funcionários públicos. Mas, como? Via meritocracia, PPP, terceirizações dos serviços (ONG's, OS's e aplicativos)

PÚBLICO X PRIVADO?

Duas propostas de luta contra a corrupção:

Combate à corrupção proposto pela direita golpista (PiG e outros entes antidemocráticos):
propõe o **combate aos corruptos** (os governos e seus agentes). Como de daria? Via **impeachment** ou **golpe** de Estado. Via Lava Jato → Gerou 2 governos corruptos: Temer e Bolsonaro

X

Combate à corrupção proposto pelas esquerdas:
1) propõe o **combate aos corruptores** (as grandes empresas e conglomerados capitalistas). Como se daria? Via **reforma política** (fim do financiamento empresarial de campanha), via **mais democracia burguesa (**liberalismo de esquerda**) 2)** ou pela **superação do modo de produção capitalista.**

"Veio enfim um tempo em que tudo o que os homens tinham olhado como inalienável se tornou objeto de troca, de tráfico, e podia alienar-se. É o tempo em que as próprias coisas que até então eram comunicadas, mas nunca trocadas; dadas, mas nunca vendidas; adquiridas, mas nunca compradas - virtude, amor, opinião, ciência, consciência, etc. - em que tudo enfim passou para o comércio. É o tempo da corrupção geral, da venalidade universal."
(Karl Marx. In: 'Miséria da Filosofia', 1846-47)

O governo dos EUA é a mais completa organização criminosa da História da humanidade

por Paul Craig Roberts

Centro de tortura da CIA na Polónia. Único entre os países da Terra, o governo dos EUA insiste em que as suas leis e ditames têm prioridade sobre a soberania das nações. Washington assevera o poder de tribunais estadunidenses sobre estrangeiros e reclama jurisdição extraterritorial de tribunais dos EUA em relação a atividades estrangeiras que Washington ou grupos de interesses americanos desaprovam. Talvez o pior resultado do desdém de Washington para com a soberania de países seja o poder que tem exercido sobre estrangeiros unicamente com base em acusações de terrorismo destituída de qualquer evidência.

Considere alguns exemplos. Washington primeiro forçou o governo suíço a violar as suas próprias leis bancárias. A seguir forçou a Suíça a revogar as suas leis de segredo bancário. Alegadamente a Suíça é uma democracia, mas as leis do país são determinadas em Washington por pessoas não eleitas pelos suíços para representá-las.

Considere o "escândalo do futebol" que Washington cozinhou, aparentemente para embaraçar a Rússia. A sede da organização do futebol é a Suíça, mas isto não impediu Washington de enviar agentes do FBI à Suíça para prender cidadãos suíços. Tenta imaginar a Suíça a enviar agentes federais suíços aos EUA para prender americanos.

Considere a multa de US$9 bilhões que Washington impôs a um banco francês por deixar de cumprir plenamente as sanções de Washington contra o Irã. Esta afirmação do controle de Washington sobre uma instituição financeira estrangeira é ainda mais audaciosamente ilegal tendo em vista o fato de que as sanções que Washington impôs ao Irã e que exige que outros países soberanos obedeçam são elas próprias estritamente ilegais. Na verdade, neste caso temos uma tríplice ilegalidade pois as sanções foram impostas com base em acusações cozinhadas e falsificadas que eram mentiras.

Ou considere que Washington afirmou sua autoridade sobre o contrato entre um estaleiro naval francês e o governo russo e forçou a companhia francesa a violar um contrato com um prejuízo de bilhões de dólares para a empresa francesa e de grande número de empregos para a economia do país. Isto fazia parte do ensinamento de Washington aos russos, uma lição por não seguirem as ordens de Washington na Crimeia.

Tente imaginar um mundo em que cada país afirme a extraterritorialidade das suas leis. O planeta seria um caos permanente com o PIB mundial gasto em batalhas legais e militares.

A Washington dos neocons afirma que como a História escolheu a América para exercer a sua hegemonia sobre o mundo, nenhuma outra lei é relevante. Só a vontade de Washington é que conta. A própria lei não é sequer necessária pois Washington muitas vezes substitui ordens por leis, como quando Richard Armitage, vice-secretário de Estado (uma posição não eletiva) disse ao presidente do Paquistão para fazer como ele lhe dizia ou "nós o bombardearemos até [levá-los] à idade da pedra ".

Tente imaginar os presidentes da Rússia ou da China a darem uma tal ordem a uma nação soberana.

De fato, Washington bombardeou grandes áreas do Paquistão, assassinando milhares de mulheres, crianças e idosos aldeões. A justificação de Washington era a afirmação da extraterritorialidade de ações militares dos EUA em outros países com os quais Washington não está em guerra.

Tão horrendo como tudo isto, o pior dos crimes de Washington contra outros povos, é quando Washington sequestra cidadãos de outros países e transporta-os para Guantânamo em Cuba ou para masmorras secretas em estados criminosos tais como o Egito e a Polônia para serem ali mantidos e torturados em violação tanto da lei estadunidense como do direito internacional. Estes crimes chocantes provam para além de qualquer dúvida que o governo dos EUA é o pior empreendimento criminoso que alguma vez existiu sobre a Terra.

Quando o criminoso regime neoconservador de George W. Bush lançou sua invasão ilegal do Afeganistão, o regime criminoso em Washington precisava desesperadamente de "terroristas" a fim de providenciar uma justificação para uma invasão ilegal que constitui um crime de guerra grave sob o direito internacional. Contudo, não havia quaisquer terroristas. Assim Washington despejou folhetos sobre territórios dos senhores da guerra a oferecer milhares de dólares em prémios de dinheiro por "terroristas". Os senhores da guerra respondiam a essa oportunidade e capturavam qualquer pessoa desprotegida, vendendo-as aos americanos em troca do prêmio.

A única evidência de que os "terroristas" eram terroristas é que as pessoas inocentes foram vendidas aos americanos pelos senhores da guerra como sendo "terroristas".

Ontem Fayez Mohammed Ahmed Al-Kandari foi libertado depois de 14 anos de tortura pela "América da liberdade e da democracia". O oficial dos EUA, Coronel Barry Wingard, que representou Al-Kandari disse que "simplesmente não há evidência além de que ele é um muçulmano no Afeganistão no momento errado, além de duplas e triplas declarações de rumores, algo que nunca foi visto como justificação para encarceramento". Muito menos, disse o Coronel Wingard, era causa para muitos anos de torturas num esforço para forçar uma confissão das alegadas ofensas.

Não espere que os meios (de comunicação) ***presstitutos*** do ocidente o informe destes fatos. Para descobri-los deve ir à RT ou ao sítio web de Stephen Lendman ou a este sítio.

Os meios (de comunicação) ***presstitutos*** do ocidente fazem parte da operação criminosa de Washington.

09 de Janeiro de 2016.

Este artigo encontra-se em http://resistir.info/ .

PARTIDOS POLÍTICOS REGISTRADOS NO TSE EM 2022:

0001	SIGLA	NOME	DEFERIMENTO	PRES. NACIONAL	Nº DA LEGENDA
1	**MDB**	MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	30.6.1981	LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI	15
2	**PTB**	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	3.11.1981	KASSYO SANTOS RAMOS, presidente em exercício (Processo SEI nº 2021.00.000010465-5).	14
3	**PDT**	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	10.11.1981	CARLOS LUPI	12
4	**PT**	PARTIDO DOS TRABALHADORES	11.2.1982	GLEISI HELENA HOFFMANN	13
5	**PCdoB**	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	23.6.1988	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	65
6	**PSB**	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	1°.7.1988	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS	40
7	**PSDB**	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	24.8.1989	BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO	45
8	**AGIR**	AGIR	22.2.1990	DANIEL S. TOURINHO	36
9	**PSC**	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	29.3.1990	EVERALDO DIAS PEREIRA	20
10	**PMN**	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	25.10.1990	ANTONIO CARLOS BOSCO MASSAROLLO	33
11	**CIDADANIA**	CIDADANIA	19.3.1992	ROBERTO JOÃO PEREIRA FREIRE	23
12	**PV**	PARTIDO VERDE	30.9.1993	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	43
13	**AVANTE**	AVANTE	11.10.1994	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE	70
14	**PP**	PROGRESSISTAS	16.11.1995	CLAUDIO CAJADO SAMPAIO (Presidente em exercício)	11
15	**PSTU**	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	19.12.1995	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	16
16	**PCB**	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	9.5.1996	EDMILSON SILVA COSTA*	21
17	**PRTB**	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	18.2.1997	ALDINEA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ	28
18	**DC**	DEMOCRACIA CRISTÃ	5.8.1997	JOSÉ MARIA EYMAEL	27
19	**PCO**	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	30.9.1997	RUI COSTA PIMENTA	29
20	**PODE**	PODEMOS	2.10.1997	RENATA HELLMEISTER DE ABREU	19
21	**REPUBLICANOS**	REPUBLICANOS	25.8.2005	MARCOS ANTONIO PEREIRA	10
22	**PSOL**	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	15.9.2005	JULIANO MEDEIROS	50
23	**PL**	PARTIDO LIBERAL	19.12.2006	VALDEMAR COSTA NETO	22
24	**PSD**	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	27.9.2011	GILBERTO KASSAB	55
25	**PATRIOTA**	PATRIOTA	19.6.2012	OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE, Vice-presidente no exercício da presidência (PET 0600319-75.2021.6.00.0000)	51
26	**PROS**	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	24.9.2013	MARCUS VINÍCIUS CHAVES DE HOLANDA (Processo Nº 0704028-97.2020.8.07.0001)	90
27	**SOLIDARIEDADE**	SOLIDARIEDADE	24.9.2013	PAULO PEREIRA DA SILVA	77
28	**NOVO**	PARTIDO NOVO	15.9.2015	EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	30
29	**REDE**	REDE SUSTENTABILIDADE	22.9.2015	HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES	18
30	**PMB**	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	29.9.2015	SUÊD HAIDAR NOGUEIRA	35
31	**UP**	UNIDADE POPULAR	10.12.2019	LEONARDO PERICLES VIEIRA ROQUE	80
32	**UNIÃO**	UNIÃO BRASIL	8.2.2022	LUCIANO CALDAS BIVAR	44

(*) Nos termos do § 1º do art. 58 do estatuto do PCB, para fins jurídicos e institucionais, os cargos de Secretário Geral do Comitê Central e de Secretário Político dos Comitês Regionais e Municipais equiparam-se ao de Presidente do Comitê respectivo.

Fonte: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse

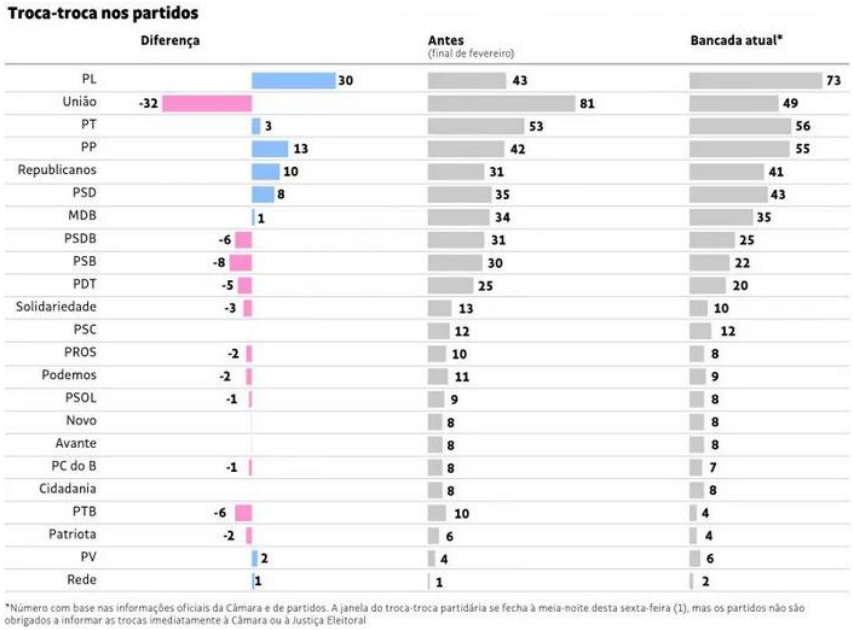

FONTE: https://paraibaonline.com.br/brasil/2022/04/02/saiba-como-ficaram-as-bancadas-partidarias-no-congresso-nacional/

O ANALFABETO POLÍTICO

"O pior analfabeto é o analfabeto político.

Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos que é o político vigarista, pilantra, o corrupto e lacaio dos exploradores do povo.

_____

Nada é impossível de mudar. Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai, sobretudo, o que parece habitual.

Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar.

_____

Privatizado, privatizaram sua vida, seu trabalho, sua hora de amar e seu direito de pensar. É da empresa privada o seu passo em frente, seu pão e seu salário. E agora não contente querem privatizar o conhecimento, a sabedoria, o pensamento, que só à humanidade pertence.

Bertolt Brecht (Antologia Poética)

Em 2016 a Agência Pública mapeou as maiores bancadas temáticas na Câmara dos Deputados. Entre as mais importantes estavam a **Bancada Ruralista**, que contava com 207 deputados, a **evangélica** (197), a **empresarial** (208), a das **empreiteiras e construtoras** (226) e a dos **parentes** (238), o maior grupo, indicando tendência de aumento no número de parlamentares com familiares na política.

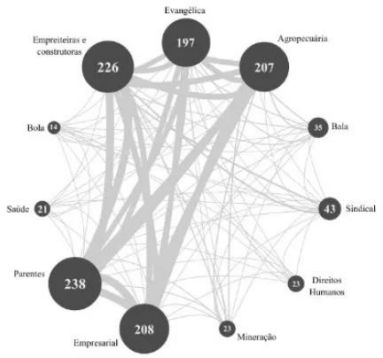

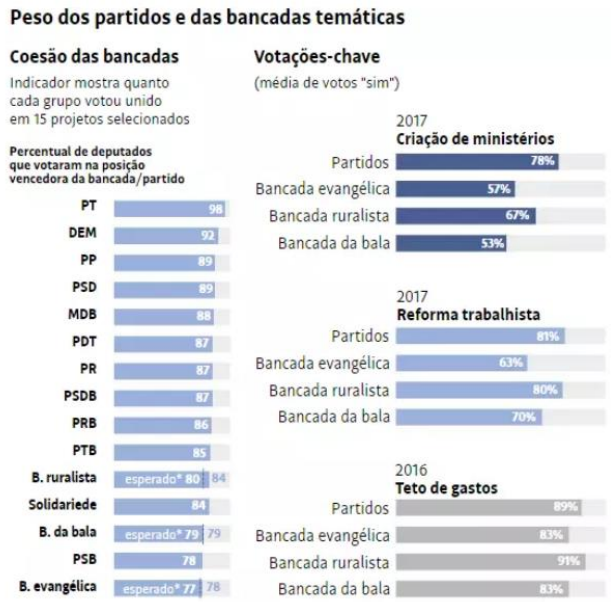

Fonte: Folha de São Paulo.

O “empoderamento” do indivíduo e o desempoderamento da classe

Por CARLOS MONTAÑO in “’Identidade’ e classe social: Uma análise crítica para a articulação das lutas de classes e antiopressivas”. São Paulo: Anita Garibaldi, 2021.

Poderíamos dizer que uma das formas de inclusão social, a partir da retirada neoliberal da ação social estatal, é mediante o chamado “empoderamento” dos grupos subalternos. Trata-se de uma forma de *inclusão à inversa*, pois o dito “empoderamento” se funda no afastamento da ação social estatal e, portanto, na retirada do direito do cidadão de ter suas demandas respondidas pelo Estado, passando tais respostas a ser uma atribuição dos próprios sujeitos carentes, numa auto-responsabilização pela resposta às suas necessidades.

Para uma análise crítica do alcance do conceito de “empoderamento”, parece obvio e necessário determinar de que “poder” ele trata.

Um dos conceitos centrais vinculado às relações de opressão, dominação e desigualdade, é o de poder.

O ***poder***, na sua dimensão *social*, não natural, pode ser primeiramente concebido de duas formas fundamentais: como “*poder sobre os outros*” ou como “*poder sobre si*”; ou seja, como “*dominação*” ou como “*potência*”. Nesse sentido, Erich Fromm afirma que “a palavra ‘*poder*’ tem um duplo sentido. Um é a posse de poder *sobre* alguém, a capacidade de dominá-lo; o outro sentido é posse de poder para fazer algo, é ser capaz, é ser potente” (1983, p. 133, ou 1980, p. 186).

A primeira forma de poder remete a uma *relação social*, uma *relação homem-homem*. A segunda forma trata da relação do indivíduo (ou do grupo) *consigo mesmo*, numa *relação homem-necessidades*.

O poder como “relação social” é o *poder político*. Já o poder “sobre si” chamaremos de *poder subjetivo*, como “potenciação” ou autopoder.

A) O “poder político” ou relação de poder

Assim, o ***poder político***, nas diversas e polêmicas perspectivas do pensamento político, econômico, sociológico e filosófico, tem sido associado à capacidade de *tomada de decisão*, à *correlação de forças sociais*, à *hegemonia* ou à *dominação*. Sempre, portanto, o poder político foi conceituado como uma desigual *relação social*, ou *correlação de forças*.

Sem pretensão de nos adentrarmos na concepção geral de poder em cada um dos seguintes autores, mas apenas para salientar a questão do “poder político” como “relação social”, vejamos alguns exemplos disso:

Maquiavel (1996), iniciando a “ciência política” no estudo sistemático do poder, deu lições de como o príncipe (e o Estado) pode exercer seu poder sobre os súditos, impondo o “temor” e/ou o “amor” (p. 97-100): os súditos aceitarão seu poder na medida em que temerem e/ou amarem seu soberano. O poder, como relação de dominação / subordinação, pode ser exercido tanto pelo temor (dominação) como pelo amor ao Príncipe (aceitação). Para o autor, o poder remete à relação do Príncipe (o Estado) com seus súditos.

Por sua vez, Marx e Engels (2010), ao tratarem dos fundamentos do capitalismo, debruçam-se na relação contraditória entre as classes fundamentais: capital e trabalho. Essa relação expressa o desigual poder de cada classe, fundando as lutas de classes. No entanto, eles não concebem o “poder” como uma categoria abstrata ou como um conceito universal, mas tratam dele como uma particularidade do Modo de Produção Capitalista (MPC), ou seja, como uma relação entre as classes sociais, envolvendo a *exploração*, a *dominação*, a *alienação* e a *ideologia*, aspectos constitutivos das relações de poder entre as classes. Para Marx o poder envolve, assim, não apenas uma dimensão econômica (exploração), mas também uma dimensão política (opressão) e, ainda, cultural (alienação, ideologia).

Para Marx, o fundamento da desigual relação de *poder econômico* entre as classes, no MPC, radica na separação da força de trabalho dos meios de produção, cada um de propriedade de uma classe. A reunião dos dois, no processo produtivo, dá-se mediante a venda da força de trabalho ao capital, constituindo uma relação salarial, que funda a produção (pelo trabalhador) e a exploração (pelo capitalista) de mais-valia (MARX, 1980). Essa desigual

relação de *exploração* determina, por um lado, a apropriação privada da riqueza, a acumulação capitalista, fundamento primeiro da dominação (econômica, política e ideológica) da classe burguesa,* e, por outro, a pauperização absoluta ou relativa do trabalhador, e a subordinação dele ao capital.

Essa relação envolve também, como consequência, um *poder político* desigual: primeiramente pela "subsunção real do trabalho ao capital" (MARX, 1969), em que o próprio processo produtivo é cada vez mais controlado pelo capital, fundando a *alienação* do trabalhador do controle da produção de valores, transformando-o numa mera extensão da máquina; em segundo lugar, pelo controle hegemônico do Estado (instrumentalizado para a dominação de classe) pelo capital, de onde promove a *opressão* de classe (MARX e ENGELS, 2010). Ainda, a relação de poder entre as classes envolve também uma *dimensão cultural*, mediante a formação de uma *ideologia* que transforma as ideias e os valores dominantes (da classe dominante) em ideias e valores socialmente aceitos. Assim, segundo Marx e Engels in *'A ideologia alemã'*:

> as ideias (Gedanken) da classe dominante são, em cada época, as *ideias dominantes*, isto é, a classe que é a força *material* dominante é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção materiais, tem ao mesmo tempo os meios de produção espiritual, o que faz com que a elas sejam submetidas, ao mesmo tempo e em média, as ideias daqueles a que faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes não são mais que a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que tornam uma classe a classe dominante; portanto, as ideias de sua dominação. Os indivíduos que constituem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também consciência e, por isto, pensam; na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que o façam em toda a sua extensão e, consequentemente, entre outras coisas, dominem também como pensadores, como produtores de ideias; que regulem a produção e distribuição de ideias de seu tempo e que suas ideias sejam, por isso mesmo, as ideias dominantes da época (MARX e ENGELS, 1993, p. 72).

Nessa tradição teórica e política, Gramsci, observando a "socialização da política" no século XX, amplia a noção de poder, ainda como correlação de forças fundada nas relações de produção entre as classes, mas não apenas como uma *relação unidirecional de dominação e coerção* (na esfera da "sociedade política"), e sim desenvolvendo também uma *relação de direção, de hegemonia, de consenso* (na esfera da "sociedade civil"), na qual a relação desigual de poder envolveria certa troca entre as partes, resultado da correlação de forças (ver GRAMSCI, 2000b, p. 254 e ss.).

Referência no pensamento político moderno, Weber (2012 e 2012a) caracteriza o poder como "toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social" (WEBER, 2012, p. 33); enquanto a dominação, "no sentido muito geral de poder", é conceituada como a "possibilidade de impor ao comportamento de terceiros a vontade própria" (WEBER, 2012a, p. 188 e 191) ou a "probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo" (2012, p. 33). Por seu turno, a dominação, quando remete a um "poder legítimo", pressupõe certo grau de aceitação por parte do "dominado"; essa legitimação pode ser do tipo "legal", "tradicional" ou "carismática" (2012a, p. 193 e ss.). Poder e dominação, portanto, para esse autor, *sempre remetem a uma relação social*.

Um outro exemplo bem diferente é que, na chamada "*teoria dos jogos*" (oriunda da matemática aplicada, mas depois incorporada pela teoria econômica, política e militar), o poder é entendido como um *jogo de "soma zero"*, que expressa claramente uma *relação* de poder, no qual o *ganho* de um jogador representa necessariamente, e na mesma proporção, a *perda* de outro(s) jogador(es) (ver FIANI, 2006).

Já Hannah Arendt (2009), claramente influenciada pelo terror do Holocausto nazista, diferencia a *força* e o *poder*. Para ela, "enquanto a *força* é a qualidade natural de um indivíduo isolado, o *poder* passa a existir entre os homens quando eles agem juntos e desaparece no instante em que eles se dispersam" (*ibidem*, p. 212). A força, quando exercida por um indivíduo sobre as massas, expressa a dominação. Já o poder, exercido mediante a ação na qual os "homens agem e falam em conjunto" (*ibidem*, p. 214), é expressão da "condição humana da pluralidade". Para a autora, "o único fator material indispensável para a geração do poder é a convivência entre os homens" (*ibidem*, p. 213), mostrando claramente a concepção do poder como relação social. Arendt, assim, ao diferenciar a força do poder, distingue a ação isolada da ação mancomunada, relacional, na medida em que, conforme ela aponta, "o que mantém unidas as pessoas depois que passa o memento fugaz da ação […] e o que elas, por sua vez, mantêm vivo ao permanecerem unidas, é o poder", porém, "todo aquele que […] se isola e não participa dessa convivência, renuncia ao poder e se torna impotente, por maior que seja a sua força e por mais válidas que sejam suas razões" (*ibidem*, p. 213).

Num outro caminho, Michel Foucault faz uma inflexão na sua discussão sobre o poder. Diferentemente da concepção institucionalista-estatista do poder – como dominação, como poder de negação, como assim o concebera no tratamento da prisão, do hospício, do hospital –, em sua *Microfísica do poder* (FOUCAULT, 1985) ele trata de um poder que não nasce do Estado nem necessariamente a ele se orienta; um poder periférico, local, existente em toda a capilaridade social. Aqui, distanciando-se do que chama de "concepção jurídica ou liberal" e da "concepção marxista" (ou, como reconhece, "uma certa concepção corrente [vulgar?] que passa como sendo a concepção marxista") (*ibidem*, p. 174), tidas por ele como visões economicistas, Foucault desenvolve a ideia de um poder existente em todos os microespaços e localidades. Se essa concepção abre caminho para se pensar um "poder" que emana dos microespaços e pequenos grupos, o "poder local", sem alterar a correlação de forças macrossociais – o que certamente subsidiaria o debate sobre "empoderamento" –, ainda não parece haver em Foucault uma concepção plenamente subjetivista do poder, de um poder apenas "sobre si", que não represente uma *relação social* entre forças sociais distintas, por mais locais, micro ou singulares que elas sejam.

Enfim, sem prejuízo de se tratar de concepções realmente diversas, diferentes e divergentes, e por que não antagônicas, o *poder político* é sempre concebido como uma relação social, macro ou micro, consensuada ou não. Vejamos, agora, a noção de poder subjetivo.

B) O "poder subjetivo" ou autopoder, e o projeto de "empoderamento"

Entretanto, o ***poder subjetivo***, como *autopoder* ou "*poder sobre si*", trata de um poder pessoal, interno, psicológico, considerando o indivíduo fora (ou independentemente) das relações sociais: o indivíduo (ou grupo) consigo mesmo. Um "poder" que não remete à relação homem-homem (poder político), mas à relação homem-necessidade, à relação de cada indivíduo (ou grupo) com suas necessidades diretas. Como alcançá-las não depende da correlação de forças sociais, mas apenas e simplesmente da *potencialidade* ou da *capacidade* de cada um.

É aqui que se insere o chamado "empoderamento".

No mesmo viés que da "autoajuda", da "motivação", da "autoestima", do "empreendedorismo", do "desenvolvimento subjetivo", do "autoemprego", o dito "empoderamento" se orienta a potenciar subjetivamente o indivíduo (ou grupo), sem qualquer perspectiva de mudança da correlação de forças, nem local, nem sistêmica. Nos termos de Arendt, é o desenvolvimento da "força" individual, mas não do "poder".

Coloca-se o indivíduo, grupo ou comunidade para tratar autonomamente de seus assuntos específicos, tarefa para a qual precisam ser "empoderados". É nesse sentido que Petras e Veltmeyer afirmam que os organismos multilaterais, como o BM (Banco Mundial) e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), promovem a implementação de projetos de nível local, desviando primeiramente "a atenção da necessidade de uma mudança 'estrutural'", assim como, em segundo lugar, produzindo "um foco programático sobre as capacidades individuais, minimizando a preocupação pelas causas 'estruturais' (sociais e políticas) da pobreza" (2004, p. 340). Para eles,

> esse enfoque, antes apolítico (social?) e gerencial (microprojetos) do desenvolvimento da comunidade, implica a noção liberal de "empowerment" [empoderamento] na qual os pobres são estimulados a encontrar uma solução empresarial a seus problemas. Nesse contexto, a OCDE define seu enfoque em termos de "ajudar os povos do mundo a desenvolver suas destrezas e capacidades para *resolver seus próprios problemas*". […] o BM adotou uma estratégia do "empoderamento" e "participação" (ibidem, p. 340).

Esses autores apontam ainda que a noção (neoliberal) de "empoderamento" é completamente diferente da noção de *poder alternativo* ou da de *contrapoder*. Assim, "neste discurso neoliberal sobre o 'empowerment', o indivíduo, como reserva de recursos humanos […] é posicionado ao mesmo tempo como o problema e a solução ao problema da pobreza" (*ibidem*, p. 341).

Dessa forma, o conceito ideológico de "empoderamento" e os projetos a ele ligados remetem à segunda forma de "poder" (subjetivo). Ou seja, não se trata do poder político, não se trata da correlação de forças, mas do poder *subjetivo*, *psicológico*, do poder *sobre si*, da *força* individual. Concebido assim, como "empoderamento", o conceito de poder não atinge (nem pretende atingir) as relações de dominação, de opressão, de subalternidade e de exploração. Aqui, o poder e o "empoderamento" remetem a processos de "conscientização", "motivação", "autocontrole", "crescimento pessoal", numa lógica de ***autorresponsabilização*** do indivíduo (ou grupo) pela solução das próprias necessidades ou carências.

Trata-se, como afirmamos (MONTAÑO, 2014, 38 e ss.), da ideologia do "terceiro setor", em que

confluem os projetos neoliberais (presentes nos documentos e nas propostas do BM, do FMI etc.) e os da "esquerda possibilista", de forte base pós-moderna, sustentados no tripé da "*autor-responsabilização dos sujeitos* por suas próprias condições de vida e pela solução de seus problemas e satisfação de suas necessidades", da *desres-ponsabilização do Estado* sobre a ação social e da *desoneração do capital* no seu financiamento (*ibidem*, p. 41).

Ainda mais, como projeto, o chamado "empoderamento" visa à conquista individual de poder pelos membros da comunidade ou do grupo subalterno. Essas conquistas individuais representariam simbolicamente uma conquista de todo o coletivo, servindo ainda como exemplo para os demais.

Ora, ocupar individualmente um espaço de poder, em si, não significa combater esse poder (dominação ou opressão). A história está cheia de casos como Margaret Thatcher (Primeira-Ministra do Reino Unido, de 1979 a 1990), Condoleezza Rice (Secretária de Estado dos EUA no governo George W. Bush, entre 2005 e 2009), Angela Merkel (chanceler da Alemanha desde 2005), Marine Le Pen (Deputada da extrema-direita francesa), Kamala Harris (Vice-presidente dos EUA de Joe Biden, desde 2021), Lloyd J. Austin (Secretário de Defesa dos Estados Unidos no governo de Joe Biden), Okonjo-Iweala (diretora-geral da Organização Mundial do Comércio – OMC, desde 2021), ou mais perto de nós, Joice Hasselmann, Damares Alves, Aline Midlej. Suas conquistas pessoais em posições de poder, nada representaram na mudança da desigualdade de gênero ou racial para a população em geral, reforçando ainda mais a desigualdade econômica e o projeto neoliberal.

A não ser que o poder seja ocupado coletivamente para destruir o poder, e a opressão e a desigualdade decorrentes dele, o poder que alguns indivíduos alcançam apenas reforça e legitima essa mesma estrutura de opressão e desigualdade. Dessa forma, trata-se de uma conquista individual, que em nada altera a estrutura de poder, opressão e desigualdade de raça, de gênero etc., significando para o conjunto dos setores oprimidos e subalternos, no máximo, uma representação simbólica (e romântica) de que é possível a conquista individual, a ascensão pessoal, tendendo a reproduzir e a legitimar política e ideologicamente a estrutura de poder, na medida em que substitui a luta contra a estrutura pela conquista pessoal / individual.

Quando individualizado e destotalizado, o chamado "empoderamento" de fato diz respeito a conquistas individuais, sem causar mudanças na estrutura do poder opressor, tendendo, ao contrário, à sua reprodução e legitimação.

Portanto, mais do que um projeto que altera a correlação de forças, ampliando o poder dos de baixo, dos subalternos, dos que ocupam a base da pirâmide social, trata-se de um projeto que confirma e amplia a desigual correlação de forças, retirando ainda os direitos e as políticas conquistadas historicamente por esses segmentos sociais.

Assim, o dito "empoderamento", mais do que "poder", remete a uma "potencialidade" ou "potenciação" individual. O conceito associado a esse projeto não deveria ser "empoderamento" (relação de poder), mas "potenciação" (poder subjetivo).

Trata-se de um processo de crescimento pessoal (ou grupal) subjetivo que em nada altera os fundamentos do poder político, nem a correlação de forças. Muito afinado com discursos do tipo: "Não mude o mundo, mude a si próprio". Vejamos.

Qualificar um grupo de desempregados pode permitir que esses indivíduos tenham melhores condições de acesso ao mercado de trabalho, porém isso não criará postos de emprego, sendo que o sucesso destes é o insucesso de outros trabalhadores. Não cria novos postos de emprego, nem tampouco altera o controle do capital sobre o mercado de trabalho. Ou ainda, qualificá-los para atividades produtivas autônomas (como o "empreendedorismo" ou a "economia solidária", ver MONTAÑO, org., 2014) não constitui um aumento do poder da classe trabalhadora, mas sim fornece força de trabalho precarizada para o capital, numa relação de terceirização. Seria outra coisa se, por exemplo, mediante as lutas de classes, os trabalhadores conquistassem uma redução na jornada de trabalho para obrigar um aumento de contratações, impactando no grau de exploração do capital.

Por outro lado, organizar uma comunidade para construir cisternas, ou responsabilizá-las pela sua manutenção, pode efetivamente permitir "resolver" o problema da falta de água, no entanto, isso confirma e consolida o esvaziamento de um direito humano essencial, o de garantia de acesso a água potável, promovendo a aceitação da desresponsabilização estatal na garantia desse direito. Diferente é organizar-se para lutar pela efetivação do acesso a água como direito humano fundamental que deve ser garantido pelo Estado.

Claro que para quem não tem fonte de renda, ou para quem não tem acesso a água potável, toda ação que gere renda ou acesso a água potável, mesmo que de forma paliativa, precária e transitória, é importante. O problema é "vender" esse processo como "empoderamento", como aumento de poder dos pobres, dos subalternos, dos "de baixo", como se isso ainda significasse um caminho para "um mundo melhor", quando na verdade só consolida a subordinação, confirma a dominação e amplia a hegemonia e a acumulação do capital, sob o comando neoliberal, retirando ainda o Estado da efetivação desses direitos.

Essa ideologia leva a apostar / acreditar num dito "empoderamento" (como potenciação subjetiva, individual ou grupal) abandonando as lutas que visam tencionar a correlação de forças sociais e os fundamentos do poder econômico, político, cultural. Com o dito "empoderamento" funda-se na verdade a ideologia da autorresponsabilização do indivíduo, em que confluem o projeto neoliberal e o projeto da "esquerda possibilista", particularmente pós-moderna (ver MONTAÑO, 2014, p. 37).

Dessa forma, se a máxima da ação política é "divide e reinarás", a proposta de "*empoderar* o indivíduo" (ou grupo), na medida em que separa indivíduos e grupos (retirando a unidade de classe), e segmenta as diversas questões a tratar (retirando os fundamentos da contradição de classes), acaba, no fundo, "*desempoderando a classe*". Assim, o "*empoderamento*" *de indivíduos / grupos* por quanto desagrega a classe trabalhadora e não altera a correlação de forças com seu antagonista, o capital; promove, na verdade, um "*desempoderamento*" *da classe trabalhadora e dos setores subalternos*.

NOTA:

* *Nas palavras de Marx e Engels: "A condição essencial para a existência e supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos de particulares" (2010, p. 51)*